

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.106, DE 01 DE JULHO DE 2004.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$2.737.549,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.737.549,00 (dois milhões setecentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO FONTE NATUREZA DA DESPESA VALOR

161011236210974115 - SEDUC 1 319034 2.100.000,00

161011236210974115 - SEDUC 1 339047 600.000,00

901011012201254534 - FES/CRS S. ISABEL 3 339092 155

901011012201254534 - FES/CRS S. ISABEL 3 339014 6.000,00

901011012201254534 - FES/CRS S. ISABEL 3 339030 15.000,00

901011012201254534 - FES/CRS S. ISABEL 3 339039 16.394,00

TOTAL 2.737.549,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

CÓDIGO FONTE NATUREZA DA DESPESA VALOR

161011236110974107 - SEDUC 1 319011 2.700.000,00

901011012201254535 - FES 3 339039 37.549,00

TOTAL 2.737.549,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de julho de 2004.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado  
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
Secretária Especial de Estado de Gestão  
MARILÉA FERREIRA SANCHES  
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.242, de 26/07/2004.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ